



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

**Lei nº2.366/2012**

## **Dispõe sobre denominação de rua.**

A Câmara Municipal de Itapecerica - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

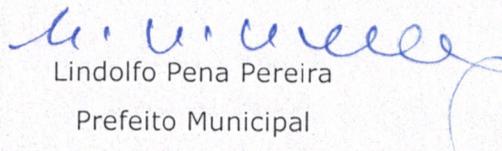
**Art. 1º** - Fica denominada Rua "Álvaro Luiz da Silva" a atual Rua "3", no Loteamento Vivendas da Praia, no Distrito de Marilândia Município de Itapecerica.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Diretoria de Cadastro e Receitas Públicas da Prefeitura Municipal de Itapecerica a realizar todos os procedimentos necessários para regularização da modificação.

**Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente obrigada a informar a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e as empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, a mudança ocorrida na denominação da rua.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica, 11 de abril de 2012

  
Lindolfo Pena Pereira  
Prefeito Municipal

